

Prefeitura Municipal de Boninal – BA Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2018 - VINCULADO AO CONVITE Nº 004/2018



RESUMO DO CONTRATO N° 039/2018 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL № 017/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.006.710/0001-04, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 14, Casa Bairro Centro – CEP 44600-000 – Ipirá – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação dos serviços de manutenção, conservação manutenção de prédios públicos, condução e manutenção de maquinas pesadas e outros, serviços elétricos, hidráulicos e outros na sede e distritos deste município, a fim de atender as necessidades das secretarias e órgãos do município de Boninal-BA.

FUDAMENTO LEGAL— A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 017/2018 fundamentada na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147 de 2014, e demais legislações pertinentes.

DOTAÇÕES:

Orgão/Unid.: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento. **Proj. Ativ.:** 2.007 – Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento. **Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura.

Proj. Ativ.: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 - Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura. **Proi. Ativ.:** 2.017 – Manutenção do Salário Educação.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Órgão/Unid.: 02.04.000 – Secretaria de Educação e Cultura. **Proj. Ativ.:** 2.018 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.100 – FUNDEB.

Proj. Ativ.: 2.046 – Manutenção da Educação Básica e Fundamental – FUNDEB 40%. **Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.04.100 – FUNDEB.

Proj. Ativ.: 2.052 – Gestão das ações Educacionais – Rec. Vinculados.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 - Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.

Proj. Ativ.: 2.033 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e Transporte. **Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes

Elemento de despesa: 2.034 – FEP – Manutenção dos Recursos do Fundo

Especial/Royalties

Atividade: 33.90. 30.00 – Material de Consumo

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes. **Proj. Ativ.:** 2.038 – Manutenção do Sistema de Abastecimento de Agua.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 - Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes. **Proj. Ativ.:** 2.039 – Manutenção do Departamento de Estrada e Rodagens. **Elemento Desp.:** 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.05.000 – Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes. **Proj. Ativ.:** 2.040 – Manutenção e Conservação da Malha Viaria.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Órgão/Unid.: 02.06.000 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Proj. Ativ.: 2.040 – Manutenção e Conservação da Malha Viária.

Elemento Desp.: 33.90.39.00 - Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.001 - Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 2.023 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec.

Próprios 15%

Atividade: 33.90.39.00 - Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 2.027 - Manutenção do Programa Saúde da Família

Atividade: Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 2.028 - Manutenção do Hospital Municipal **Atividade:** Ouros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 2.072 - Manutenção das Ações do Centro de Apoio Psico

Social

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 2.041 - Manutenção da Coord. do Centro de Assistência Social

de Boninal

Atividade: Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 2.042 - Desenvolvimento das Açoes do Fundo de Assist. Social

Atividade: Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social v

Elemento de despesa: 2.050 – IGDBP – Índice de Gestão Descentralizada/Bolsa

Família

Atividade: Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 2.057 - Manutenção da Coordenadoria do Centro de Referencia

Especializado da Assistência Social - CREAS

Atividade: Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social **Elemento de despesa**: 2.070 – Piso Básico Variável II **Atividade:** Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social **Elemento de despesa**: 2.084 - Manutenção do IGD - SUAS **Atividade:** Ouros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 2.085 – Manutenção do Piso Básico Variável - PBV III

Atividade: Ouros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social **Elemento de despesa:** 2.086 – Manutenção do CRAS Estadual **Atividade:** Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Unidade: 02.08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de despesa: 2.092 - SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos Habitacionais e Sanitárias.

Atividade: Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.09.000 - Coordenação de Proteção e Defesa Civil

Elemento de despesa: 2.087 - Manutenção e Funcionamento da Coordenação de

Proteção e Defesa Civil - CPDC

Atividade: Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R\$2.331.000,00 (dois milhões trezentos e trinta e um mil reais).

VIGÊNCIA: de 03/04/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/12/2018



RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2018 - VINCULADO AO CONVITE Nº 004/2018

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AURELIO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA — CEP 46.740-000

CONTRATADO: <u>SERGIO DE OLIVEIRA ATHAYDE - EPP</u>, inscrita no CNPJ sob o nº 02.182.142/0001-42, com sede na Tv Conego João Pedro Alves, nº 01 Comodo, Bairro Centro, CEP 46900-000, Seabra – BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais didáticos, de escritório e de papelaria, destinados à manutenção das secretarias do Município de Boninal – BA.

FUDAMENTO LEGAL— A despesa teve como base o Convite nº 004/2018 fundamentada na Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 02.02.000 - Secretaria de Administração e Planejamento.

Elemento de despesa: 2.007 – Manutenção da Secretaria de Administração e

Planejamento.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.02.000 - Secretaria de Administração e Planejamento.

Elemento de despesa: 2.011 – Manutenção da Coordenadoria de Contabilidade.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.010 – Manutenção das Ações da Secretaria de Educação.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.014 – Desenvolvimento das Ações de Cultura.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.015 – PDDE – Programa Dinheiro Direto da Escola.



Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.017 – Manutenção do Salário Educação.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.018 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.052 – Gestão das Ações Educacionais – Rec. Vinculados.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.054 – Gestão das Ações do Ensino Infantil, Creche e Pré-

Escola.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.055 – Manutenção das Atividades Esportivas.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura. **Elemento de despesa:** 2.056 — Comemoração de Festividades.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.065 – Manutenção das Divisão de Cultura, Esporte e Lazer.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.066 – Manutenção de Bibliotecas Publicas.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.04.000 - Secretaria de Educação e Cultura.

Elemento de despesa: 2.046 – Gestão das Educação Basica e Fundamental – Fundeb

40%.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.05.000 - Secretaria de Infra-Estrutura e Transportes.

Elemento de despesa: 2.033 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura e

Transportes.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000 Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

Unidade: 02.06.000 - Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Elemento de despesa: 2.051 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Turismo e

Meio Ambiente.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 - Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.023 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Rec.

Próprios 15%.

Atividade: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.024 – TFECD – Teto Financeiro Epidemiológico e Controle de

Doenças.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.025 – PAB - Manutenção do Piso de Atenção Básica.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.027 - Manutenção do Programa Saúde da Família.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 - Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.028 – Manutenção do Hospital Municipal.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.029 - Manutenção das Ações Básicas de Vigilância Sanitária.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.07.001 – Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 2.072 – Manutenção das ações do Centro de Apoio Psico

Social.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. **Elemento de despesa:** 2.041 – Manutenção da Coord. do Centro de Referencia da

Assist.Social - CRAS.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. **Elemento de despesa:** 2.042 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social

e Combate à Pobreza.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.



Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza. **Elemento de despesa:** 2.050 – IGDBP – Índice de Gestão Descentralizada / Bolsa

Família.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Elemento de despesa: 2.067 – Manutenção do Projovem.

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Elemento de despesa: 2.070 – Piso Básico Variável II **Atividade:** 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Elemento de despesa: 2.084 – Manutenção do IGD - SUAS.

Atividade: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Elemento de despesa: 2.070 - Piso Básico Variável - PBV III

Atividade: 33.90.30.00 – Material de Consumo.

Unidade: 02.08.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.

Elemento de despesa: 2.086 – Manutenção do CRAS Estadual

E Outras

VALOR GLOBAL: R\$72.840,80 (setenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: de 03/04/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/04/2018